

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 15/2023

Sessão ordinária realizada em 10/11/2023

1 Aos 10 dias do mês novembro de 2023, às 16h35min, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala
2 10 do Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência [https://confe-
4 renciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho](https://confe-
3 renciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Cel-
5 mer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o
6 Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos Professores:
7 Sheila Stolz da Silveira, Maria Cláudia Brauner, Hector Cury Soares, Péricles Fernandes Gonçalves e
8 Wagner Silveira Feloniuk e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes
9 Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e Prof. He-
10 merson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André S. Birn-
11 feld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Jaime John,
12 Profa. Liane Francisca H. Pazinato e Prof. Salah Khaled Jr. e Representantes Discentes: Terezinha de
13 Jesus Pereira (Graduação em RI - Titular) e Mell Caroline M. Lemos (Graduação em RI – Suplente).
14 Aberta a sessão, a Profa. Elisa perguntou se alguns dos conselheiros presentes na Reunião, tinham pro-
15 posições de inclusão de pauta, sendo que o Prof. Hemerson realizou a seguinte proposição: Regimento
16 da Revista Campos Neutrais. Colocada em discussão e após em votação, a proposição de inclusão de
17 pauta supracitada foi aprovada por unanimidade. **1) REGIMENTO DA REVISTA CAMPOS NEU-
18 TRAIS**: Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Hemerson Pase para que expusesse
19 sobre o tema. O Prof. Hemerson informou submeteu a presente proposta, em virtude da necessidade de
20 atualização do regimento da Revista. Em seguida, o Hemerson informou que a proposta de Regimento
21 foi desenvolvida com base no texto do Regimento da Revista JURIS, recentemente aprovado na Reu-
22 nião Ordinária do Conselho da Unidade, ocorrida no dia 14 de julho de 2023. Dando prosseguimento, o
23 Prof. Hemerson informou que, conforme aprovado na Reunião na Câmara do Curso de Relações Inter-
24 nacionais, ocorrida no dia 4 de outubro de 2023, a proposta é que a revista seja dirigida e administrada
25 por até 3(três) Editores(as). Concluindo, o Prof. Hemerson fez um breve resumo sobre dos principais
26 pontos da proposta de Regimento da Revista. Colocada em votação, o Regimento da Revista Campos
27 Neutrais foi aprovado por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 24/2023 FADIR**, confor-
28 me Anexo I. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2023**: A Profa. Elisa in-
29 formou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 20 de outubro de 2023, foi disponibilizada
30 previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estu-
31 dantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do
32 endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da
33 Reunião Ordinária 14/2023, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RE-
34 LATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**: O Prof. Rafael Ferreira, Super-
35 visor de Pesquisa, proferiu a leitura dos Relatórios de Projetos de Pesquisa submetidos através da Plata-
36 forma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **3.1) Relatório do Projeto PESQ - 1825** "Núcleo de Estu-
37 dos da Política Externa Brasileira (NEPEB)", sob a coordenação do Prof. Fernando Comiran e **3.2) Re-
38 latório do Projeto PESQ – 1941** "Déficit democrático e violência política de gênero no contexto latino-
39 americano e do Brasil", sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni. Colocados em discussão e após
40 em votação, os Relatório de Projetos de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos Professo-
41 res, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Gabriela Kyrillos, Supervisora
42 de Extensão, proferiu a leitura do seguinte Relatório e Projetos de Extensão submetidos na plataforma
43 SisProj da FURG: **3.3) Relatório do Projeto EXT - 2243** "VIII Semana Acadêmica de Relações Interna-

43 cionais - Perspectivas Latinoamericanas: contextos históricos e contemporâneos", sob a coordenação do
44 Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 3.4) Projeto EXT - 2276 "Semana de Defesas de Trabalhos de Conclu-
45 são das RI - 2023-2", também sob a coordenação do Prof. Wagner e 3.5) Projeto Projeto EXT - 2278
46 "Grupo de Análise de Conjuntura Internacional e da Política Externa Brasileira", sob a coordenação do
47 Prof. Fernando Comiran. Colocados em discussão e após em votação, o Relatório e os Projetos de Ex-
48 tensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Con-
49 cluindo, o Prof. Hemerson Pase, Coordenador do Curso de Relações Internacionais, proferiu a leitura
50 do seguinte Relatório de Projeto de Ensino vinculado ao Curso e submetidos na Plataforma SisProj da
51 FURG: 3.6) Relatório do Projeto ENS - 2138 "Grupo de Estudos INDERI 2022 - violência e políticas
52 de proteção antirracista", sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni. Colocado em discussão e após
53 votação, o Relatório do Projeto de Ensino supracitado, coordenado pela Profa. Fabiane, foi aprovado
54 por unanimidade. **4) AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROFA. GABRIELA DE**
55 **MORAES KYRILLOS:** A Profa. Elisa informou que a Profa. Gabriela solicitou através do protocolo
56 112818, afastamento para pós-graduação para cursar Doutorado em Ciência Política na Universidade
57 Federal de Pelotas, pelo período de um ano a partir de 04/03/2024. Em seguida a Profa. Elisa proferiu,
58 na íntegra, a leitura do referido protocolo de solicitação. Concluindo, a Profa. Elisa informou que o
59 afastamento da Profa. Gabriela não trará prejuízos a Unidade, visto que tradicionalmente à Universida-
60 de disponibiliza vaga de Professor Substituto para suprir o afastamento para pós-graduação de Docen-
61 tes da Universidade. Aberta a discussão, a Profa. Gabriela informou que está realizando o referido Cur-
62 so de Pós-Graduação desde agosto de 2022, e explicitou os motivos para a realização do pedido de
63 afastamento, dentro os quais, a necessidade para o desenvolvimento da tese. Concluindo, a Profa. Ga-
64 briela informou que está realizando o Curso, com intuito de consolidar a sua aproximação com a área
65 de Relações Internacionais, melhorando assim a sua qualificação para atuar no Curso de RI. Em segui-
66 da, o Prof. Hemerson informou que a Coordenação do referido Curso de Graduação apoia o afastamen-
67 to da Profa. Gabriela, principalmente, conforme já destacado pela referida Docente, com intuito de qua-
68 lificar o Curso. Concluindo, o Prof. Hemerson solicitou apenas que o afastamento para pós-graduação
69 da Profa. Gabriela, fosse condicionado a concessão pela Universidade de vaga de Professor Substituto
70 para suprir os encargos da Docente no Curso de Relações Internacionais no Campus de Santa Vitória do
71 Palmar. Colocada em votação, o afastamento para pós-graduação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos
72 para cursar Doutorado em Ciência Política na Universidade Federal de Pelotas, pelo período 04 de
73 março de 2024 a 03 de março de 2025, condicionado a concessão pela Universidade de vaga de Profes-
74 sor Substituto para suprir os encargos da Docente no Curso de Relações Internacionais, foi aprovada
75 por unanimidade. **5) COORDENAÇÃO PRO TEMPORE DO CURSO DE MESTRADO EM DI-**
76 **REITO E JUSTIÇA SOCIAL:** A Profa. Elisa informou que não houve candidaturas no prazo estabe-
77 lecido pela Portaria Normativa 21/2023 FADIR, que dispôs sobre eleição da Coordenação de Curso do
78 Programa de Pós-Graduação em Direito, Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social. Em seguida, a
79 Profa. Elisa informou que é necessário a designação de Coordenador (a) *pro tempore* para o referido
80 Curso de Pós-Graduação, em virtude do mandato do atual Coordenação encerrar-se em 16 de novembro
81 de 2023, conforme as Portarias 2317/2023 e 2318/2023 da Reitoria da Universidade. Concluindo, a
82 Profa. Elisa informou que entrou em contato com atual Coordenadora do Curso, a Profa. Sheila Stolz
83 da Silveira, para verificar a disponibilidade e interesse da Docente em exercer a Coordenação *pro tem-*
84 *pore* até que seja realizado novo processo eleitoral. O Prof. Carlos André, Coordenador Adjunto do
85 Curso, informou que a Câmara do referido Curso de Pós-Graduação, aprovou a designação da Profa.
86 Sheila para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Curso até o dia 31 de dezembro de 2023,
87 prazo necessário para a realização do novo processo eleitoral ou para que à Câmara do Curso delibere
88 sobre a sucessão na Coordenação, conforme Art. 12º da referida Portaria Normativa. Colocada em dis-
89 cussão e após em votação, a designação para a Profa. Sheila Stolz da Silveira exercer a Coordenação

15
16
17
18
19

90 pro tempore do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, nos termos supracitados, foi aprovada
91 por 13 (treze) votos favoráveis, havendo 1 (uma) abstenção. **6) PROPOSTA DE PORTARIA ACER-**
92 **CA DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSO-**
93 **CIADO NO ÂMBITO DA FACULDADE DE DIREITO:** A Profa. Elisa informou que a Comissão
94 Permanente de Pessoal Docente solicitou através do Processo 23116.017088/2023-00, que a Unidade
95 estabelecesse os critérios para progressão funcional à classe de Prof. Associado no âmbito da Unidade.
96 Em seguida, a Profa. Elisa informou que solicitou aos membros da Comissão Especial de Desempenho
97 Acadêmico de Docente para a Progressão Funcional à Classe de Professor Associado, instituída recen-
98 temente através da Portaria 3011/2023 PROGRAD, que elaborasse proposta de Portaria Normativa para
99 regulamentar a instituição e o funcionamento da Comissão Examinadora, bem como os critérios para a
100 referida progressão no âmbito da FADIR, tendo como base a Resolução 81/2023 do COEPEA. Dando
101 prosseguimento, a Profa. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura da proposta de Portaria Normativa. Colo-
102 cada em discussão e após em votação, a proposta de Portaria Normativa que regulamenta a instituição
103 e o funcionamento da Comissão Examinadora, bem como os critérios para Promoção para a Classe de
104 Professor Associado no âmbito da Faculdade de Direito, foram aprovados por unanimidade, constitu-
105 indo a **Portaria Normativa 23/2023 FADIR**, conforme Anexo II. **7) APROVAÇÃO DOS ENCAR-**
106 **GOS DOCENTES PARA O ANO LETIVO DE 2024:** A Profa. Elisa informou que com intuito de
107 iniciar o planejamento docente para o ano letivo de 2024, foi solicitado aos Professores Efetivos da
108 Unidade através da Portaria Normativa 22/2024 FADIR, que encaminhassem as informações referente
109 ao ano letivo, através do preenchimento de formulário eletrônico da plataforma (google forms), poden-
110 do, a critério do Docente, ser registrada cópia da resposta através do serviço de solicitações no sistema
111 da FURG. Em seguida, a Profa. Elisa apresentou documento com a proposição dos encargos docentes
112 para o ano de 2024, com base nas respostas encaminhadas pelos Professores através do referido formu-
113 lário, assim como os Planos de Trabalho encaminhados pelos Docentes em conformidade com a Deli-
114 beração 09/2019 da FADIR. Concluindo, a Profa. Elisa informou que ainda não foi possível realizar o
115 planejamento para os Professores Temporários da Unidade, pois estão sendo definidas pelas Coordena-
116 ções dos Cursos de Graduação da Universidade, as solicitações de disciplinas para o próximo ano leti-
117 vo. Colocada em discussão e após em votação, os encargos docentes para o ano letivo de 2024, assim
118 como os Planos de Trabalho Docente, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo III. **8) As-**
119 **suntos Gerais:** Por indicação do Prof. Péricles Gonçalves, que não pode comparecer a Reunião por
120 motivo de consulta e realização de exames médicos, o Prof. Felipe Wienke propôs que fosse emitida
121 nota de pesar em virtude do falecimento do Professor aposentado da Unidade, João Marinônio Carneiro
122 Lages, ocorrido em 27 de outubro de 2023. Colocada em discussão e após em votação, a proposição su-
123 pracitada foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo IV. Também por indicação do Prof. Péricles,
124 o Prof. Felipe agradeceu à Direção da FADIR pela Confraternização entre os Professores, Técnicos-
125 Admistrtivos e Estagiários da Unidade, ocorrida no dia 26 de outubro de 2023, na nova sala de Reuni-
126 ões da FADIR (sala F9 do Anexo do Pavilhão 4). A Prof. Elisa agradeceu aos Professores e Técnicos -
127 Administrativos pela participação nas Bancas da 22ª Mostra de Produção Universitária. A Profa. Elisa
128 também agradeceu aos Professores que participaram da Reunião para definição dos horários das disci-
129 plinas dos Cursos de Direito para o 1º semestre letivo de 2024, ocorrida na data de ontem (09 de no-
130 vembro de 2023). Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que, em breve, vai ser realizada Reu-
131 nião entre a Direção da FADIR, a Coordenação do Curso de Direito e os Professores que lecionam dis-
132 ciplinas no Curso, para definição de diretrizes para implementação da curricularização da extensão nos
133 Cursos de Direito. Logo após, a Profa. Elisa solicitou a colaboração dos Professores no Evento Seja
134 FURG 2023, o qual ocorrerá no período de 28 a 30 de novembro de 2023, no prédio da Nova Rhein-
135 gantz. Concluindo, a Profa. Elisa informou que os Cursos de Direito participarão do Edital do Processo
136 Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO – 1º semestre de 2024. Nada mais havendo a tratar, às

20
21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

22
23
24
25
26

137 17h:50, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do
138 Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada
139 pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 27
140 de novembro de 2023.